



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	24
Licitações e Contratos	25
Atas de Classificação	25
Comunicados	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.756, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 2.756 de 30/11/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.756, de 30 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 30/11/2023.

Rio das Pedras, 30 de novembro de 2023

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 3 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2.756, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS			
03 23 01 SANEAMENTO – SAAE			
Ficha: 356	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	108.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 359	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	4.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 361	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	89.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 363	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	50.925,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 366	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	9.075,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			261.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS			
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE			
Ficha: 355	17.512.0023.1012.0000	SANEAMENTO GERAL	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 362	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 365	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-40.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 369	17.512.0023.2170.0000	SANEAMENTO GERAL	-67.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-261.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 4 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.762, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.260, de 16.12.2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$5.527.929,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.018,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
19	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.582.676,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 05	GABINETE DO PREFEITO		
46	04.122.0003.2004.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
89	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 5 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 05 05	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
98	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTADUAIS	3.876,00
	3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- Convênios/entidades/f	
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
162	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	162.640,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
189	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	9.162,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO- Convênios/entidades/fundos	
191	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	43.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO- Convênios/entidades/fundos	
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
220	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	712.740,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
221	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	453.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
225	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	319.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
238	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 6 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
250	12.361.0031.2026.0000	FUNDAMENTAL – FUNDEB	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO – FUNDEB - OUTROS	
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
251	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	533.155,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 12 07	ENSINO MEDIO		
267	12.362.0032.2088.0000	ENSINO MEDIO	90.145,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	230 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
276	12.306.0033.2092.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
298	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	59.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
325	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	611.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE- Convênios/entidades/fundos	
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
332	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	429.217,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE- Convênios/entidades/fundos	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			5.527.929,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 7 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANULAÇÕES

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO			
	21	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			-14.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			
	39	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL			-39.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO			
	43	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSITO			-10.147,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
	63	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO			-13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	65	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			-2.430,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	90	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			-53.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	372	08.244.0091.2191.0000	BOLSA FAMÍLIA RIOPEDRENSE			-548.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 8 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL		
96	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	-155.876,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- Convênios/entidades/f	
97	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDERAIS	-72.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- Convênios/entidades/f	
02 07 02	FINANÇAS		
122	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-122.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03	ENCARGOS FINANCEIROS		
130	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-263.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO		
134	04.122.0007.2083.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
137	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-334.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
138	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-1.030.876,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
139	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-38.060,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 9 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-226.430,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-275.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
158	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-222.640,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
370	15.451.0018.2097.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-4.980,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
165	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-39.458,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
166	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-66.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
185	12.122.0026.2190.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-9.162,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO- Convênios/entidades/fundos	
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
195	12.365.0027.2002.0000	CRECHES	-226.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL- Convênios/entidades/fu	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 10 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

201	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-6.370,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL- Convênios/entidades/fu	
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
210	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-21.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - Convênios/entidades/fu	
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
213	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-18.840,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL- Convênios/entidades/fu	
214	12.365.0028.2055.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-11.910,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL- Convênios/entidades/fu	
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
236	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-54.145,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- Convênios/entidades/f	
242	12.361.0030.2088.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-194.990,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
274	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-78.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02 12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
284	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	-6.150,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 11 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

286	12.365.0046.2074.0000 3.3.90.30.00 05 262 000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB MATERIAL DE CONSUMOF.R. Grupo: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.000,00
287	12.365.0046.2074.0000 3.3.90.39.00 05 262 000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.000,00
288	12.365.0046.2074.0000 4.4.90.52.00 05 262 000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-850,00
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
289	12.365.0047.1035.0000 4.4.90.51.00 05 262 000	PRE ESCOLA FUNDEB OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.000,00
290	12.365.0047.2075.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	PRE ESCOLA FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-168.810,00
291	12.365.0047.2075.0000 3.1.90.13.00 05 261 000	PRE ESCOLA FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-60.770,00
292	12.365.0047.2075.0000 3.1.90.94.00 05 261 000	PRE ESCOLA FUNDEB INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-1.000,00
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
293	12.365.0047.2075.0000 3.3.90.30.00 05 262 000	PRE ESCOLA FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.000,00
294	12.365.0047.2075.0000 3.3.90.39.00 05 262 000	PRE ESCOLA FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 12 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
299	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-3.981,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
300	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
302	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-104.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
303	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-83.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
305	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-178.782,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
307	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-131.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
308	10.301.0084.2171.2171	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-62.471,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
310	10.301.0084.2175.0000	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CÂMARA MUNICIPAL	-23.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
324	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-34.930,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE- Convênios/entidades/fundos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490

Município de Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 13 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
331	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-12.096,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE- Convênios/entidades/fundos	
02 14 01	CULTURA		
340	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	-239.425,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
373	13.392.0035.1021.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	-235.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
02 17 01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
346	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-15.360,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
349	18.541.0044.2113.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-1.140,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-5.527.929,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 01/12/2023.

Rio das Pedras, 01 de dezembro de 2023

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 14 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.763, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 (Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 3.260, de 16.12.22, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.256, de 31 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2023.

Rio das Pedras, 01 de dezembro de 2023.


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 15 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2.763, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 26	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha: 39	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 05	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 46	04.122.0003.2004.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	6.942,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 05	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 48	04.122.0003.2004.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 06	GABINETE DO VICE PREFEITO	
Ficha: 49	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	6.928,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 65	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.600,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 89	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	312,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 05	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL	
Ficha: 98	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	1,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 99	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	11,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 16 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 08 01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO	
Ficha: 135	04.122.0007.2083.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIA E COMERC	1.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 10 01	OBRAS E URBANISMO	
Ficha: 140	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV	1.004.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 141	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV	287.540,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha: 174	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	59.760,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 177	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	16.937,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 189	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	45.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 191	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	23.380,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Ficha: 198	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 199	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	6.831,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Ficha: 208	12.365.0028.2014.0000	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	468,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 220	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	624.745,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 221	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 222	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	231.394,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 228	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP

www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 17 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS
Ficha: 238	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	108.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 245	12.361.0030.2089.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	91.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Ficha: 251	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	193.019,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 253	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	253.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 254	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	5.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 255	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	88.901,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 269	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	353.540,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 276	12.306.0033.2092.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Ficha: 298	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	661.739,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 299	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	82.818,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	13 03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE
Ficha: 325	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	338.160,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.624.426,00
REDUÇÕES			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO
Ficha: 24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 18 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha: 40	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 05	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 47	04.122.0003.2004.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-8.342,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 02 06	GABINETE DO VICE PREFEITO	
Ficha: 50	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-6.928,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 67	02.062.0005.2011.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	-4.600,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 90	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-312,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 05 05	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL	
Ficha: 100	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	-12,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 08 01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO	
Ficha: 133	04.122.0007.2083.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIA E COMERC	-1.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 10 01	OBRAS E URBANISMO	
Ficha: 137	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERV	-1.292.140,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
	02 11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha: 171	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-12.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 172	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-9.140,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 173	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-36.860,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro -CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 19 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 178	27.812.0024.2052.0000 3.3.90.36.00	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-1.800,00
Ficha: 179	27.812.0024.2052.0000 3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-16.697,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 01 GABINETE DA EDUCAÇÃO			
Ficha: 185	12.122.0026.2190.0000 3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-66.760,00
Ficha: 192	12.122.0026.2053.0000 4.4.90.52.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-2.220,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 02 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
Ficha: 193	12.365.0027.1014.0000 4.4.90.51.00	CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	-13.050,00
Ficha: 200	12.365.0027.2054.0000 3.3.90.30.00	CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	-18.600,00
Ficha: 201	12.365.0027.2054.0000 3.3.90.39.00	CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-31.239,00
Ficha: 202	12.365.0027.2054.0000 4.4.90.52.00	CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-3.942,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 03 DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			
Ficha: 210	12.365.0028.2055.0000 3.1.90.11.00	EDUCAÇÃO PRE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-468,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 04 DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 216	12.361.0029.1016.0000 4.4.90.51.00	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-365.000,00
Ficha: 225	12.361.0029.2056.0000 3.3.90.39.00	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-150.000,00
Ficha: 229	12.361.0029.2089.0000 4.4.90.51.00	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-376.189,00
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 05 DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
Ficha: 241	12.361.0030.2088.0000 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
Ficha: 242	12.361.0030.2088.0000 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-129.000,00
Ficha: 244	12.361.0030.2089.0000 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
Ficha: 247	12.361.0030.2169.0000 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 20 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 06 FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
Ficha: 250	12.361.0031.2026.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-308.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 252	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-223.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 256	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 257	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-8.220,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 12 08 FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 268	12.306.0033.1018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 271	12.306.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-128.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 274	12.306.0033.2089.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-152.560,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 275	12.306.0033.2091.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-86.730,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Ficha: 305	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-124.520,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 307	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-670.037,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 02 DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Ficha: 320	10.304.0036.2067.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 03 DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE			
Ficha: 323	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-5.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 324	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-4.860,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02 13 04 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE			
Ficha: 328	10.122.0036.2141.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 329	10.122.0036.2141.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 330	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-30.599,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 21 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Ficha: 331	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-55.401,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 332	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-143.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-4.624.426,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 22 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.765, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que confere o art. 5º, da Lei nº 2.756, de 30.11.2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo I deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.756, de 30 de novembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 11/12/2023.

Rio das Pedras, 11 de dezembro de 2023


MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 23 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Anexo I

DECRETO Nº 2.765, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
	03	23	01	SANEAMENTO - SAAE
Ficha: 2	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		528.732,000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 3	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		180.930,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕESPATRONAIS		
Ficha: 10	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		907,71
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT		
Ficha: 12	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		115,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Ficha: 13	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		7.673,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				718.357,71

REDUÇÕES

LOCAL:	03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
	03	23	01	SANEAMENTO - SAAE
Ficha: 4	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		-27.481,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 5	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		-77,00,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ESTR		
Ficha: 6	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 7	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		-21.734,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 8	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 9	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		-110.168,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 11	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		-9.588,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha: 15	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL		-547.309,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-718.357,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 24 de 26

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 066/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, a Sra. Daniela Cristina Duarte Penatti, portadora do RG nº 26.899.880-2 e CPF nº 270.179.848-54.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21.02.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 157/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de fevereiro de 2024.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital
por MARCOS BUZETTO
Dados: 2024.02.21
16:13:00 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 25 de 26

Licitações e Contratos

Atas de Classificação



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Adriano Cristian Lacava
Pregoeiro

Rio das Pedras, 21 de fevereiro de 2.024.

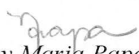
Ref.: Pregão Presencial nº 120/2023
Processo Administrativo: N° 6138/2023

Conforme solicitado pelo Departamento de Ação Social da Secretaria de Governo – SEGOV, informo para os devidos fins, que as amostras dos itens que compõem as Cestas Básicas I e II, apresentadas pela **Empresa Comercial João Afonso Ltda** foram classificadas, haja vista que todas as marcas são as tomadas como referência (anexo I), conforme segue abaixo:

Item	Produtos Cesta Básica N° 01	Marca
01	Arroz tipo 1	Manjar Sul
02	Feijão tipo 1 carioca	Dona Pepa
03	Óleo de soja	Concórdia
04	Açúcar cristal	Santa Isabel
05	Sal refinado	Garça
06	Macarrão com ovos espaguete n° 08.	Renata
07	Farinha de trigo	Sol
08	Tempero Completo	Arisco
09	Sardinha	Pescador
10	Extrato de tomate	Quero
11	Papel higiênico	Fofinho
12	Detergente líquido	Mínuano
13	Sabonete	Lux
14	Creme dental	Sorriso
15	Pó-de-café	Piracicabano
16	Fubá	Zanin

Item	Produtos Cesta Básica N° 02	Marca
01	Arroz tipo 1	Manjar Sul
02	Feijão tipo 1 carioca	Dona Pepa
03	Óleo de soja	Concórdia
04	Açúcar cristal	Santa Isabel
05	Sal refinado	Garça
06	Macarrão com ovos espaguete n° 08.	Renata
07	Sardinha	Pescador
08	Extrato de tomate	Quero
09	Papel higiênico	Fofinho
10	Pó-de-café	Piracicabano
11	Biscoito doce tipo maisena	Renata

Atenciosamente,


Nancy Maria Papa
Nutricionista
CRN 7340



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1485A

Página 26 de 26

Comunicados

Comunicado - Conforme RDC 11 de 22 de março de 2011, que dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha, informamos a renovação do credenciamento da Unidade Pública Dispensadora do Município - Farmácia Municipal, "Ermelinda Brazaca Defavari", Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e renovação do credenciamento da Médica Prescritora, Dra. Ana Carolina Marques Kairalla Ribeiro, CRM/SP: 167.039. Essa renovação do credenciamento terá validade de 01 ano, após sua publicação - Rio das Pedras, 21 de fevereiro de 2024 - Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

.....